



Governo do Distrito Federal  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Secretaria Executiva  
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

Processo de compensação ambiental: SEI-GDF nº 00391-00009021/2021-31

Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP

Valor do saldo disponível da compensação ambiental: R\$ 30.048.613,79

Valor total destinado (estimado): R\$ 444.500,00

Empreendimento: Setor Habitacional Taquari, Etapa I, Trecho 2

**DELIBERAÇÃO Nº: 008/2024 - CCAF**

Aprova a destinação de parte dos recursos da compensação ambiental decorrente dos impactos ambientais negativos, significativos e não mitigáveis provenientes do empreendimento Setor Habitacional Taquari, Etapa I, Trecho 2, para a aquisição de 10 (dez) unidades de Sonômetros, 10 (dez) unidades de Calibradores acústicos.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 13 de junho de 2024, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF nº 00391-00002814/2024-71, que trata de proposta de aplicação de recursos de compensação ambiental, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela aprovação da destinação de parte dos recursos da compensação ambiental a que se refere o processo nº 00391-00009021/2021-31, de interesse da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), CNPJ nº 00.359.877/0001-73, para a aquisição de 10 (dez) Sonômetros, 10 (dez) Calibradores acústicos, no valor estimado de R\$ 444.500,00, conforme Proposta SEI-GDF nº (136502860), apresentada pela Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental - SUFAM.

Votaram pela aprovação os membros: Valterson da Silva, Danyella Shayene Lopes da Silva, Marcos João da Cunha, Nathália Lima de Araújo Almeida, Simone de Moura Rosa, Ricardo Roriz, Suzzie Conceição de Oliveira Valladares, Carlos Fernando Anicet Fischer e Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

**VALTERSON DA SILVA**

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 19/06/2024, às 18:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=143671044)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=143671044)  
verificador= **143671044** código CRC= **730AFBCC**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)

---

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 143671044